



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 22 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de CPS nº 004/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da CPS, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

**Objeto: Prestação dos serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva de máquinas automáticas de autosserviços de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos solúveis e assistência técnica para atender às demandas do CRA-RJ;**

**CPS CRA-RJ Nº 004/2018;**

**Proc. Adm: 2017400465;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2018;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: ARMANDO EDSON SOUSA PINTO**

**Matrícula CRA-RJ: 02044**

**CPF: 049.287.172-87**

**Fiscal Suplente: PAULO MARTELO SUAREZ**

**Matrícula CRA-RJ: 04016**

**CPF: 794.679.627-72**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai  
Presidente em Exercício  
CRA-RJ nº 20-28403-9